



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02 DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus c/c o artigo 88 do regimento interno, RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder Licença para tratamento de Saúde a Servidora Viviane da Silva Alvarenga mat. 59, pelo período de 30 dias a partir de 04 de maio de 2017.

Artigo 2º – Não conceder o remanejamento do local de trabalho por falta de amparo legal.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 04 de maio de 2017.

**ROMILTON MILITÃO QUERMES**  
**PRESIDENTE**

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 04 de maio de 2017.

**João Geraldo Paulino da Silveira**  
**Procurador Jurídico**

*Recbi em 30/05/17*  
*[Handwritten signature]*